



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 03/07/97 - D. O. U. Nº 126, de 04/07/97

Resolução CONSEPE nº 595/2013.

Reformula as normas referentes à antecipação da Cerimônia Oficial de Colação de Grau para formandos dos cursos de graduação, nos Regimes Presencial e Presencial Conectado, modalidade a distância - SEPC/EaD, da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR.

CONSIDERANDO que as cerimônias oficiais de Colação de Grau para formandos dos cursos de graduação da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR são previamente estabelecidas por Resoluções do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, que definem o Calendário Acadêmico em cada ano letivo;

CONSIDERANDO que às datas das cerimônias de Colação de Grau são definidas com antecedência, em virtude da programação que se faz necessária tanto pelos formandos quanto pela Universidade, e em obediência à legislação que define o cumprimento das obrigações acadêmicas;

CONSIDERANDO a existência de significativo número de solicitações de antecipação do ato formal de Colação de Grau por parte de formandos que necessitam antecipadamente de seus diplomas para assumir cargos públicos em decorrência de aprovação em concursos, processos de progressão funcional nas respectivas carreiras ou em outras situações de comprovada urgência na obtenção dos referidos documentos;

CONSIDERANDO que, dentro dos limites legais, existe a possibilidade de antecipar a cerimônia oficial de Colação de Grau, para casos estritamente necessários e de urgência devidamente comprovada,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica estabelecida a possibilidade de antecipar a cerimônia oficial de Colação de Grau para formandos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, nos termos desta Resolução.
- Art. 2º A possibilidade prevista no artigo anterior será concedida para situações em que a Colação de Grau antecipada se fizer necessária para a obtenção de diploma e apresentação do mesmo como prova da formação recebida em processos relativos a concursos públicos, progressão em carreira ou outras situações em que a urgência da medida que fique devidamente explicitada.
- Art. 3º A antecipação do ato oficial de Colação de Grau poderá ser requerida por formando matriculado no semestre em curso, nas últimas disciplinas e atividades da matriz curricular correspondente.
- § 1º O formando deverá solicitar formalmente a sua pretensão, justificando e comprovando a necessidade e urgência do pedido.
- § 2º O requerimento do formando deverá ser protocolizado ao SAA – Serviço de Atendimento ao Aluno, para os cursos presenciais, e nos polos de apoio presencial, nos casos do SEPC/EaD.
- Art. 4º A análise dos pedidos, dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente e demais normas acadêmicas, será feita pela Secretaria Acadêmica Setorial EaD, observando que a Colação de Grau antecipada somente poderá ocorrer:
- I. se o período letivo já estiver concluído; e
 - II. se os prazos para o processamento dos dados forem obedecidos.
- Parágrafo único. Para atender ao indicado no inciso II deste artigo, deverá ser observada a data de emissão de documentos do período letivo e da publicação do Boletim Informativo online.
- Art. 5º O ato de Colação de Grau antecipada deverá obedecer, no que couber, ao mesmo ritual relativo à Colação de Grau Especial.

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA

CHANCELARIA: Rua Marselha, 183 – CEP: 86041-140 – Fone: (43) 3371-7770 / Fax: (43) 3341-8122 – Londrina-PR. REITORIA: Av. Paris, 675, Jd. Piza – CEP: 86041-120 – Fone: (43) 3371-7838 / Fax: (43) 3371-7721 – Londrina-PR. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS: Av. Paris, 675, Jd. Piza – CEP: 86041-120 – Fone: (43) 3371-7700 / Fax: (43) 3371-7721 – Londrina – PR. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET: R. Tielé, 1.208, Jardim Tabapuã – CEP: 86025-230 – Fone: (43) 3371-7700 / Fax: (43) 3371-7439. Londrina-PR. Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCECA: Av. Paris, 675, Jd. Piza – CEP: 86041-140 – Fone: (43) 3371-7700 / Fax: (43) 3371-7700. Londrina-PR. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAPONGAS: Centro de Ciências Humanas, da Saúde, Exatas e Tecnológicas – CCHSET – A: PR-218, KM-01, Jardim Universitário – CEP: 86702-670 – Fone/Fax: (43) 3371-7700 – Arapongas-PR. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES: Centro de Ciências Humanas, da Saúde, Exatas e Tecnológicas – CCHSET – B: Av. Edeline Meneghel Rando, 151, Vila Macedo – CEP: 86360-000 – Fone (43) 3542-6035. Bandeirantes – PR. HOME PAGE: www.unopar.br. E-MAIL: unopar@unopar.br



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 03/07/97 - D. O. U. Nº 126, de 04/07/97

- Art. 6º O formando que obtiver deferimento da solicitação de Colação de Grau antecipada e dela participar ficará excluído do processo relativo ao ato oficial e regular de sua turma, não podendo ser inserido nos procedimentos oficiais correspondentes.
- Art. 7º O disposto na presente Resolução não se aplicará às colações de grau de concluintes do mês de julho, dada a exiguidade de tempo entre o término do semestre letivo e a solenidade de Colação de Grau respectiva.
- Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução CONSEPE nº 376/2010.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ, aos 21 de junho de 2013.

Prof. Cleber Fagundes Ramos
Reitor

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA

CHANCELARIA: Rua Marselha, 183 – CEP: 86041-140 – Fone: (43) 3371-7770 / Fax: (43) 3341-8122 – Londrina-PR. REITORIA: Av. Paris, 675, Jd. Piza – CEP: 86041-120 – Fone: (43) 3371-7838 / Fax: (43) 3371-7721 – Londrina-PR. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS: Av. Paris, 675, Jd. Piza – CEP: 86041-120 – Fone: (43) 3371-7700 / Fax: (43) 3371-7721 – Londrina - PR. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET: R. Tietê, 1.208, Jardim Tabapuã – CEP: 86025-230 – Fone: (43) 3371-7700 / Fax: (43) 3371-7439. Londrina-PR. Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCECA: Av. Paris, 675, Jd. Piza – CEP: 86041-140 – Fone: (43) 3371-7700 / Fax: (43) 3371-7721. Londrina-PR. Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas – CCESA: Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445 – km 377. Fone/Fax: (43) 3371-7700. Londrina-PR. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAPONGAS: Centro de Ciências Humanas, da Saúde, Exatas e Tecnológicas – CCHSET – A: PR-218, KM-01, Jardim Universitário – CEP: 86702-670 – Fone/Fax: (43) 3371-7700 – Araçongas-PR. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES: Centro de Ciências Humanas, da Saúde, Exatas e Tecnológicas – CCHSET – B: Av. Edelina Meneghel Rando, 151, Vila Macedo – CEP: 86360-000 – Fone (43) 3542-6035. Bandeirantes – PR. HOME PAGE: www.unopar.br E-MAIL: unopar@unopar.br